



EDITAL COCET Nº 2/2023

04 de agosto de 2023

Processo nº 23117.056361/2023-01

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

1º SEMESTRE DE 2023

COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE: ENGENHARIA BIOMÉDICA, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES (CAMPUS SANTA MÔNICA).

A Pró-reitoria de Graduação e as Coordenações do Curso de **Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica)** fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na [Resolução 03/2002, do Conselho de Graduação](#), que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Período de inscrição no processo seletivo: 05/08/2023 a 07/08/2023.

1.2 - Local de inscrição: Através do link: <https://forms.gle/Xf9iUnLoL7hVP1XF6>

1.3 - O candidato a monitor:

1.3.1 - Só poderá se inscrever para uma disciplina constante na tabela deste edital;

1.3.2 - Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.3 - Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

1.3.4 - Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.5 - Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 - Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.7 - É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.8 - Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final.

1.4 - Documentos exigidos para inscrição:

A - Preencher os campos presentes no link de inscrição;

B - Aceitar as declarações presentes no link de inscrição;

Obs.: O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada. **NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

2. DAS VAGAS:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelos Cursos de Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica).

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
FEELT31405 - Eletromagnetismo	Lorenço Santos Vasconcelos	01 vaga remunerada 03 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT36702 - Propagação de Ondas Eletromagnéticas	Lorenço Santos Vasconcelos	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31612 - Processamento de Sinais Biomédicos	Adriano de Oliveira Andrade	02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT32705 - Fatores Humanos e Engenharia de Usabilidade	Adriano de Oliveira Andrade	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31514 - Programação Orientada a Objeto	Edgard Afonso Lamounier Junior	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT32701 - Sistemas de Controle Moderno	Aniel Silva de Moraes	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT32301 - Informática Industrial I Disponibilidade: Quarta feira. Das 13:10 às 18:20	Fernando Bento Silva	01 vaga remunerada 02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31403 - Circuitos Elétricos II	Paulo Henrique Oliveira Rezende	02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31204 - Metrologia	Wellington Maycon Santos Bernardes	03 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31727 - Projeto Interdisciplinar em Engenharia Elétrica	Wellington Maycon Santos Bernardes	01 vaga não remunerada	Item 3.1
ICBIM39503 - Fisiologia	Vanessa Beatriz Monteiro Galassi Spini	01 vaga não remunerada	Item 3.1
IERI39001 - Ciências Econômicas	Bruna Ferraz Raposo	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31401 - Eletrônica Analógica I	Luciano Xavier Medeiros	01 vaga remunerada	Item 3.1
FEELT31726 - Máquinas Síncronas e Estabilidade Disponibilidade: Disponibilidade para as aulas práticas nas terças, das 07:10 às 10:30 h. Os demais horários para cumprir as 12 h semanais exigidas podem ser escolhidas ao critério do monitor.	Geraldo Caixeta Guimarães	01 vaga remunerada 01 vaga não remunerada	Item 3.1
ICBIM39204 - Anatomia Humana Disponibilidade: Período noturno e/ou sexta-feira pela manhã	Paulinne J S A Strini	02 vagas remuneradas 04 vagas não remuneradas	Item 3.1
ICBIM39403 - Biofísica Disponibilidade: As quartas feiras, na parte da manhã das 9h as 12h. As sextas feiras, na parte da manhã das 8h as 12h, na parte da tarde, das 14h as 18h.	Marina Abadia Ramos	01 vaga remunerada 01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT32502 - Eletrônica Analógica II	Gustavo Brito de Lima	08 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31826 - Engenharia Clínica I	Selma Terezinha Milagre	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT31201 - Programação Procedimental	Marcelo Barros	01 vaga remunerada	Item 3.1
		01 vaga	

FEELT31301 - Circuitos Elétricos I Disponibilidade: Preferencialmente no período da tarde	Carlos Eduardo Tavares	remunerada 02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT49040 - Eletrônica Digital Disponibilidade: O monitor tem que ter horário vago nas terças das 14:50 às 16:50 ou nas quintas das 10:40 às 12:30	Luciano Vieira Lima	02 vagas não remuneradas	Item 3.1
FAMAT31021 - Geometria Analítica	Camila Mariana Ruiz	01 vaga remunerada 03 vagas não remuneradas	Item 3.1
FEELT31717 - Processamento Digital de Sinais	Milena Bueno Pereira Carneiro	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FEELT36501 - Conversão de Energia e Máquinas Elétricas	Pedro Henrique Aquino Barra	01 vaga não remunerada	Item 3.1
FAMAT31021 - Geometria Analítica	Rafael Antônio Rossato	01 vaga remunerada 01 vaga não remunerada	Item 3.1
FAMAT31011 - Cálculo Diferencial e Integral I	Ana Paula Tremura	01 vaga remunerada 01 vaga não remunerada	Item 3.1
FAMAT31011 - Cálculo Diferencial e Integral I	Catiana Casonatto	01 vaga remunerada	Item 3.1
FAMAT31012 - Cálculo Diferencial e Integral II	Catiana Casonatto	01 vaga remunerada	Item 3.1
FEELT32504 - Sinais e Sistemas Disponibilidade: Turno manhã ou tarde. Os horários de atendimento não devem coincidir com os da disciplina.	Gabriela Vieira Lima	02 vagas não remuneradas	Item 3.2.1
FEELT32603 - Sistemas de Controle Realimentado Disponibilidade: Turno manhã ou tarde. Os horários de atendimento não devem coincidir com os da disciplina.	Gabriela Vieira Lima	01 vaga remunerada	Item 3.2.2
FEELT31716 - Comunicações Ópticas	André Luiz Aguiar da Costa	01 vaga não remunerada	Item 3.2.3
FEELT31401 - Eletrônica Analógica I	André Luiz Aguiar da Costa	01 vaga não remunerada	Item 3.2.3
FEELT31402 - Experimental de Eletrônica Analógica I	André Luiz Aguiar da Costa	01 vaga não remunerada	Item 3.2.3
FEELT31410 - Experimental de Sistemas Digitais Disponibilidade: Terça-feira das 07:10 às 12:20	Fernando Bento Silva	02 vagas não remuneradas	Item 3.2.4
FEELT31715 - Telefonia Digital Disponibilidade: deverá ter 02 períodos para monitoria	Alexandre Coutinho Mateus	01 vaga não remunerada	Item 3.2.5
FEELT39001 - Elementos Finitos	José Roberto Camacho	01 vaga não remunerada	Item 3.2.6
FEELT32501 - Conversão de Energia e Transformadores	José Roberto Camacho	02 vagas não remuneradas	Item 3.2.7
FEELT31523 - Sistemas embarcados Disponibilidade: Basta ter um horário fixo semanal a ser combinado com os alunos e o resto é remoto.	Marcelo Barros	01 vaga remunerada 01 vaga não remunerada	Item 3.2.8
FEELT31201 - Programação Procedimental Disponibilidade: O monitor deverá atender os alunos fora do	Márcio José da Cunha	01 vaga remunerada	Item 3.2.9

horário de aula			
FEELT31107 - Programação Script Disponibilidade: QUARTA 16h30-18h30,QUINTA 16h30-18h30, SEXTA 16h30-18h30	Felipe Alves da Louza	01 vaga remunerada 05 vagas não remuneradas	Item 3.2.10
FEELT31621 - Imagens Médicas 1 Disponibilidade: terça, quarta, quinta e sexta horários a tarde	Ana Claudia Patrocínio	01 vaga remunerada	Item 3.2.11

3. DA SELEÇÃO:

- O processo seletivo será realizado pelas Coordenações dos Cursos de **Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica).**

3.1 - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Nota final obtida na disciplina pleiteada para a monitoria;
- CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);
- Não ter sido reprovado na disciplina;
- Horário disponível para atendimento aos alunos.

3.2 - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela, do Item 2, será feita pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, de acordo com os seguintes critérios:

3.2.1 - A seleção será feita através de análise do histórico escolar, domínio do conteúdo e disponibilidade de horários. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com a professora através do email gabriela.lima@ufu.br.

3.2.2 - A seleção será feita através de análise do histórico escolar, domínio do conteúdo e disponibilidade de horários. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com a professora através do email gabriela.lima@ufu.br.

3.2.3 - A seleção será feita através de análise do CRA.

3.2.4 - A seleção será feita através da nota final obtida na disciplina pleiteada para a monitoria e do horário disponível para atendimento aos alunos.

3.2.5 - A seleção será feita através dos seguintes critérios: 1) Ter feito a disciplina e não ter sido reprovado 2) Melhor CRA 3) Disponibilidade de horário.

3.2.6 - A seleção será feita através dos seguintes critérios: Estudantes que já cursaram a disciplina e tiveram aproveitamento maior que 70% e tenham 12 horas livres para a monitoria.

3.2.7 - A seleção será feita através dos seguintes critérios: Os estudantes devem ter disponibilidade de 12 horas semanais, devem ter cursado a disciplina e obtido média maior que 80%.

3.2.8 - Ter sido aprovado na disciplina, disponibilidade de tempo.

3.2.9 - Desempenho na disciplina cursada.

3.2.10 - Prova escrita. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor pelo email louza@ufu.br.

3.2.11 - Conhecimento da disciplina e disponibilidade.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 - Os resultados da Seleção de Monitores para o primeiro semestre de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **09/08/2023**, no período da tarde, apenas no site (<http://www.feelt.ufu.br/>).

4.2 - O candidato que for selecionado deverá comparecer na Coordenação do Curso (Bloco 3N sala 109) nos dias 10 e 11 de agosto para cadastro na monitoria. O cadastro será feito pela coordenação, e não individualmente pelo monitor selecionado.

4.2.1. O candidato selecionado para vaga de monitoria remunerada deverá informar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa de

monitoria no momento do cadastro. **NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023:

5.1 - A atividade de monitoria está prevista para o período de 21/08/2023 a 21/11/2023.

> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: 21/11/2023

5.2 - O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime da disciplina, devendo o aluno ser cadastrado uma única vez.

6. DAS BOLSAS DE MONITORIA:

6.1 - Para as Coordenações dos Cursos de **Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica)**, serão destinadas 19 bolsas de monitoria, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que foram distribuídas conforme descrito no Item 2.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2 - O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3 - O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na [Resolução 03/2002 do CONGRAD](#) e nas orientações disponibilizadas em <http://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4 - O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

7.6. Não haverá novo edital para vagas remanescentes, ou seja, aquelas vagas que não foram preenchidas neste edital. Caso seja vaga com bolsa, esta será remanejada para outra disciplina à critério das Coordenações.

7.7. Este edital será divulgado por meios digitais (E-mail, Facebook, e site institucional da [Faculdade de Engenharia Elétrica](#) da UFU).

BRUNNA NUNES RIBEIRO DE CASTRO

Secretária Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Santa Mônica)



Documento assinado eletronicamente por **Brunna Nunes Ribeiro de Castro, Assistente em Administração**, em 05/08/2023, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4710514** e o código CRC **494CC1DB**.